



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 099,
DE 30 DE MAIO DE 2012

CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO, SENHOR MARCO ANTONIO DE CAMPOS, INVESTIDO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica concedida licença sem remuneração e pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, ao servidor público, MARCO ANTONIO DE CAMPOS, matrícula nº 25968 investido mediante concurso público no cargo efetivo de Inspetor de Alunos

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de JANEIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 30 Maio de 2012.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal